



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 406 /2022

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Sedema), o levantamento/fiscalização de formalização do processo de Licenciamento Ambiental de Pontões (postos flutuantes / pontos de abastecimento de combustível) e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Toda e qualquer atividade econômica gera impactos ambientais, mesmo que minimamente. É perceptível o crescente aumento de Pontões (postos flutuantes / pontos de abastecimento de combustível) nas orlas de nossa cidade. Esses tipos de empreendimentos podem ocasionar possíveis impactos ambientais.

Esta solicitação visa a checagem desses estabelecimentos para verificação das condições de funcionamento, se adequadas às Resoluções vigentes (que estabelecem e regulam, em todo o país, a prevenção e o controle da poluição em postos de combustíveis) com intuito de averiguar se estão em conformidade com a legislação e atendem às exigências técnicas, ou seja, se o processo se encontra formalizado e segue corretamente no tocante à legalidade ambiental. Além disso, também fiscalizar o destino correto dos resíduos nos postos. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

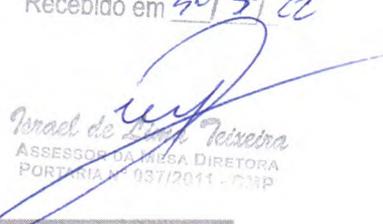
S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de maio de 2022.


Francisco Waeliton de Souza Pinto
Vereador Autor



PROTOCOLO

Recebido em 30/5/22


Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 931/2011 - CMP